



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- * REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2019.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0077/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

* REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviço de Consultoria Tributária e fiscal ao município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com objetivo de aumentar a arrecadação das receitas próprias do município, além de desenvolver outros trabalhos com o objetivo de aumentar a participação do município no produto de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas á Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicações – ICMS, para os anos de 2020 e 2021, pelo Técnico **ARISMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA** através de sua empresa **CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, cujo valor da contratação será de **R\$ 3.125,00** (três mil cento e vinte e cinco reais) mensais, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

* Republicado Por Conter Erro.

Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0077/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor, titular do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor a seguir descrito com o cargo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

NOME	CARGO
Elvis Rogério Rangel	Nutricionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
18 de Julho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

AO:

Ilustríssimo Senhor
Erivaldo Brito dos Santos
MD. Secretário Municipal de Saúde.

Elvis Rogério Rangel, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 802.181.130-97 e no RG nº 0851531849, residente e domiciliado na Praça São Bras, Centro-Moenda, deste Município, Funcionário desta Secretaria, lotado na Secretaria de Saúde e no Hospital MLEM, onde exerce a função de Nutricionista, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 378293, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder exoneração do cargo a partir do dia 18 de junho de 2019.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão foi para assumir o cargo de professor efetivo do Magistério Público do estado da Bahia.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2019.


Elvis Rogério Rangel



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

REQUERIMENTO DE DIREITO DE VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>Elvis Rogério Rangel</i>			
CARGO/FUNÇÃO:		CADASTRO: <i>378293</i>	
VINCULO <input checked="" type="radio"/> CONTRATO <input type="radio"/> ESTATUTARIO <input type="radio"/> ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO <i>Secretaria de Saúde</i>	
ENDEREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Avenida seto de Setembro</i>			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
COMPLEMENTO:	CIDADE: <i>Presidente Tancredo Neves</i>	CEP: <i>45416-000</i>	TELEFONE: <i>73982362982</i>
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS PARA COM A SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DUCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.			
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
<input type="radio"/> ALTERAÇÃO DE NOME	CERTIDÃO DE CASAMENTO. AVERBADA SE SEPARANDO (A) JUDICIALMENTE		
<input type="radio"/> AJUDA DE CUSTO	COMPROVANTE DE DISPENSAS		
<input checked="" type="radio"/> EXONERAÇÃO <i>APARTIR 18/07/19</i>	DECLARAÇÃO DE BENS		
<input type="radio"/> EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	CERTIDÃO DE CASAMENTO averbada, se separando (a) judicialmente. -Conjuge – certidão de óbito – filho ou conjugue. FOTOS 3X4		
<input type="radio"/> IDENTIDADE FUNCIONAL	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA		
<input type="radio"/> INCLUSÃO DE DEPENDENTE	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (copia autenticada)		
<input type="radio"/> LICENÇA A ADSOTANTE (30a120dias)	ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
<input type="radio"/> LICENÇA A GESTANTE (120 dias)	ATESTADO DO MEDICO IMEDIATO QUANDO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
<input type="radio"/> LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento pelo mec.) acompanhamento de histórico.		
<input type="radio"/> LICENÇA PATERNIDADE (5 dias)	CERTIDAO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
<input type="radio"/> LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA.	LAUDO EXPEDIDO POR JUNTA MEDICA DO MUNICIPIO.		
<input type="radio"/> LICENÇA PREMIO. Requerente ao (a) Quinquênio (a) De ___/___/___ a ___/___/___	GOZO. <input type="radio"/> INICIO EM ___/___/___ TERMINO EM ___/___/___ <input type="radio"/> data oportuna		CONVENIÊNCIA DO AFASTAMENTO <input type="radio"/> CONCORDO <input type="radio"/> DISCORDO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000546

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano 4

<input type="radio"/> FÉRIAS.	
<input type="radio"/> ABONO PECUNÁRIO.	
<input type="radio"/> ADICIONAL NOTURNO.	
<input type="radio"/> ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
<input type="radio"/> ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA	
<input type="radio"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.	
<input type="radio"/> OUTRO (ESPECIFICAR) _____	
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
PARECER.	